



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.137, DE 03 DE JUNHO DE 2008

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

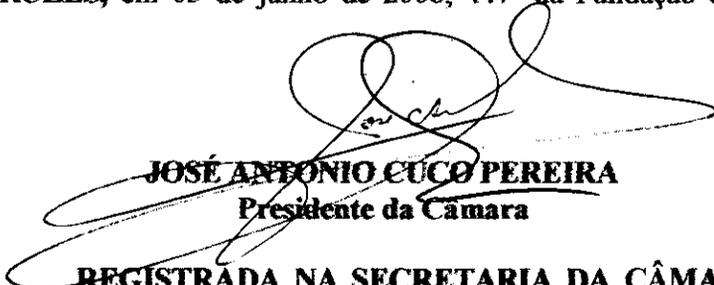
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

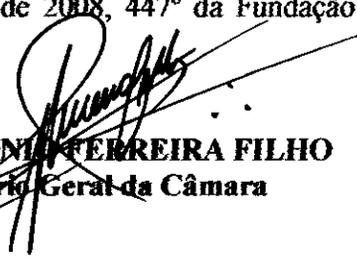
Art. 1º - Fica denominada "RUA CIRILO MARTINS CAMPOS", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua "H", que se inicia em terrenos particulares e finaliza na Rua João Urizzi, no bairro de Parque Olímpico, Mogi das Cruzes (Código do Logradouro nº 016121-4).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

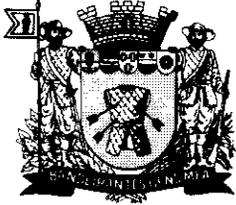
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA INÊS PAZ).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 3146 22ABR'08 15:43

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 33 / 2.008.

Egrégio Plenário:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos atender a manifestação de vontade dos moradores do Parque Olímpico, que desejam prestar homenagem à memória do Sr. CIRILO MARTINS CAMPOS, atribuindo seu nome à Via Pública atualmente conhecida como Rua "H" que tem início em terrenos particulares e término na Rua João Urizzi, no bairro de Parque Olímpico, nesta. Para tanto apresentamos, anexo, o abaixo assinado no qual os moradores do bairro manifestam tal desejo.

O homenageado, nasceu em 09 de Fevereiro de 1.918 no município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Casou-se aos 19 (dezenove anos) e deste casamento teve três filhos: Lourdes, Valdir e Edite. Vieram para a cidade de Mogi das Cruzes, sendo que aos 23 (vinte e três) anos, o Sr. Cirilo ficou viúvo. Então conheceu sua segunda esposa, Efigênia, com quem teve oito filhos: Irene, Dalva, José Cirilo, Cirilo José, Francisca, Donizete, Marco Antonio e Marli, viveram juntos por trinta e oito anos, quando em 1976 sua esposa veio a falecer.

Nos anos 70 foi presidente do São João Futebol Clube, presidente do Clube da Terceira Idade. Mesmo morando em Mogi, também ajudava na organização de bailes e festas do Clube Onze Paulista.

Depois de algum tempo de sua viúves, encontrou outra companheira, Anália, com a qual teve seis filhos: Ana Cláudia, Cirilo, Roseli, Simone, Erineide, Marisa. Porém este seu casamento não deu certo e se separaram. Depois de alguns anos conheceu Anita com quem ficou e viveu até os últimos dias.

O homenageado trabalhou como pedreiro, um excelente profissional e muito requisitado na cidade, até seus 70 (setenta) anos.

Em 17 de Junho de 2.002, Sr. Cirilo faleceu vítima de um Câncer na Próstata, deixando saudades a seus filhos, netos, bisnetos e todas as pessoas que com ele conviveram.

Justo se faz que o nome de Cirilo Martins Campos fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio.

Isto posto, entendemos ser de bom alvitre homenagear o Sr. Cirilo Martins Campos, atribuindo seu respeitável nome ao logradouro ora denominado como rua "H", localizada no bairro de Parque Olímpico, Mogi das Cruzes, sob código 016121-4, acreditando que para tanto contaremos com o Beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda",

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

INES PAZ
Vereadora - PSOL

Sala das Sessões, em 23 / 08 / 2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário